

Valor: R\$ 237.703,24 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e três reais e vinte e quatro centavos);
Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;
Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Data da assinatura: 28 de agosto de 2026.
Assinam: Antonio Carlos Videira, Elica Hayashi e Marcelo Erick Moriyama

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2026 – 2026TR004294
NUP: 31.018.923-2025

PARTES: A **MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB**, representada por seu Reitor, **Pe. HERMENEGILDO CONCEIÇÃO SILVA**, e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**, representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – CGP**, representada pelo Coordenador-Geral de Perícias, **NELSON FERMINO JUNIOR**; da **COORDENADORIA-GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO – CGPA**, representada pelo Coordenador, **ROSALINO GIMENEZ FILHO**; do **CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, representado pelo Diretor-Geral, **DANILO SANTOS MOREIRA LEITE**; da **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, representada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, **LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**; e da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS**, representada pelo Comandante-Geral, **CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES**. **DO OBJETO:** Regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando ao processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos oferecidos pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

ASSINAM:

HERMENEGILDO CONCEIÇÃO SILVA – Reitor da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB; **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; **NELSON FERMINO JUNIOR** – Coordenador-Geral de Perícias; **ROSALINO GIMENEZ FILHO** – Coordenador-Geral de Policiamento Aéreo; **DANILO SANTOS MOREIRA LEITE** – Diretor-Geral do CIOPS; **LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO** – Delegado-Geral da Polícia Civil; e **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025 – 2025TR005986

NUP: 31.166.175-2025

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**, representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**; com a interveniência da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS**, representada pelo Comandante-Geral, **CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES**; e o **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS**, representado pelo Prefeito Municipal, **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO**, representada pela Secretária Municipal de Educação, **VERONICE APARECIDA TERRA**. **DO OBJETO:** Firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção, por meio do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD**, ao uso indevido de drogas e à violência nas escolas de todo o Município de Anastácio-MS, para crianças e adolescentes, através da educação, utilizando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo. **AMPARO LEGAL:** Constituição Federal; Lei Federal nº 14.133/2021; e Decreto Estadual nº 11.261/2003. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Acordo de Cooperação Técnica aditivo, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Anastácio-MS; **RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; e **VERONICE APARECIDA TERRA**, Secretária Municipal de Educação de Anastácio.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo n. 31.144.243-2026

Partes:

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominada **SEJUSP/MS**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco